



## OAB pede fim de processos ocultos nos tribunais de todo o país

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil enviou ofício ao ministro Ricardo Lewandowski, presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, pedindo a edição de ato normativo que proíba o andamento de processos classificados como ocultos nos tribunais de todo o país.

A iniciativa ocorre depois que Lewandowski [determinou o fim desse tipo de ações](#) no STF. Diferentemente dos casos que tramitam sob sigredo de Justiça, tais processos nem sequer apareciam no sistema do tribunal. A partir de agora, será possível verificar pelo menos a existência de uma investigação e identificar os investigados, seja nominalmente ou por meio de suas iniciais, no caso de procedimentos sob sigilo.

A OAB quer agora que o Plenário do CNJ faça a medida ser estendida a todas as cortes, sem citar nenhum tribunal que adotaria a prática. O presidente do Conselho Federal, Claudio Lamachia, reconhece no ofício a necessidade de cautela com investigações ainda em andamento. Ele aponta, porém, que nada impede que os autos fiquem em autos apartados e em sigredo de Justiça.

Para Lamachia, o direito de acesso à informação inclui o livre conhecimento sobre quaisquer feitos em tramitação no Judiciário. “O Estado Democrático de Direito assenta-se no pilar da soberania popular, o que enseja a obrigatoriedade da disponibilização das informações da atividade administrativa aos cidadãos”, afirma. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB.*

Clique [aqui](#) para ler o ofício.

**Date Created**

08/06/2016